



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 712 • Quarta-Feira, 19 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **TEODORO NEPOMUCENO NETO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município/PROCON, com validade a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2017

Processo administrativo nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as fundações, autarquias e gerências municipais**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli – ME, nos itens 1, 2, 12, 14, 17, 23, 24, 28, 169, 170, 171, 175 e 177, totalizando o valor de R\$ 16.612,55 (dezesseis mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

2. C.L.R. Comercial de Materiais para Limpeza Eireli, nos itens 40, 44, 48, 49, 60, 61, 66, 67, 69, 78, 79, 82, 89, 96, 99, 100, 106, 116, 120, 129, 131, 151 e 153, totalizando o valor de R\$ 44.486,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

3. Comercial K & D Ltda - EPP, nos itens 5, 6, 8, 10, 11, 22, 25, 34, 47, 173, 176 e 178, totalizando o valor de R\$ 15.358,65 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

4. Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda, nos itens 70, 72, 91, 92, 97, 104, 105, 114, 115, 121, 125, 126, 130, 132, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 156, 158, 160

e 162, totalizando o valor de R\$ 49.417,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

5. Gleicieli Maria dos Santos Marçal - ME, nos itens 7, 41, 42, 46, 50, 52, 55, 56, 57, 62, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 94, 95, 102, 107, 113, 119, 122, 123, 127, 135, 136, 137, 138, 139, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 166 e 167, totalizando o valor de R\$ 46.099,30 (quarenta e seis mil e noventa e nove reais e trinta centavos).

6. Juliano Vezentin Eireli – ME, nos itens 3 e 168, totalizando o valor de R\$ 34.457,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

7. Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda – ME, nos itens 4, 9, 13, 16, 18, 19, 26, 27, 35, 38, 174, 179 e 180, totalizando o valor de R\$ 5.478,85 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

8. Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP, nos itens 39, 43, 51, 53, 58, 59, 63, 65, 93, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 124, 134 e 144, totalizando o valor de R\$ 42.305,10 (quarenta e dois mil trezentos e cinco reais e dez centavos).

9. Odilon Aquino de Souza – EPP, nos itens 15, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 118, 133 e 172, totalizando o valor de R\$ 3.728,40 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

10. Pack Limp Comercial Eireli, nos itens 54, 64, 77, 84, 86, 88, 98, 109, 154 e 155, totalizando o valor de R\$ 42.602,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e dois reais).

Aquidauana-MS, 17 de abril de 2017.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2017

Processo administrativo nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as comemorações do dia do índio, nas aldeias indígenas do Município de Aquidauana-MS**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora do item ofertado, as empresas:

1. Center Boi Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda, no item 14, totalizando o valor de R\$ 75.810,00 (setenta e cinco mil oitocentos e dez reais).

2. Forthe Lux Comercial Ltda – ME, nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, totalizando o valor de R\$ 12.289,30 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 12 de abril de 2017.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo : : 45/2017****PREGÃO PRESENCIAL : 34/2017 - PR**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2017, publicado em 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2017, às 13:30 horas, no endereço, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, Aquidauana-MS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de email enviado ao seguinte endereço eletrônico: licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no endereço supracitado acima, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 horas.

Objeto da Licitação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Aquidauana, 17 de Abril de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2016****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: PAULO ANTONIO BASSO ME****OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** que trata do valor contratual e da **CLÁUSULA QUARTA** dos prazos de vigência do **Contrato nº 039/2016**, conforme justifica-se o Despacho exarado pela Gerencia Municipal de Administração em 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

A vigência do presente contrato será prorrogada de **04/04/2017 a 03/01/2018**. Pelo prazo de **09(nove)** meses o valor contratual será acrescido no montante de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais), perfazendo o valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), mensal.

Com as alterações de preço constantes dos termos aditivos o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 357.000,00** (trezentos e cinquenta e sete mil reais), conforme segue:

I – Contrato Inicial nº 039/2016:**Vigência 10/05/2016 a 31/12/2016 – Valor R\$ 153.000,00****II – Primeiro Termo Aditivo:****Vigência 02/01/2017 a 03/04/2017 – Valor R\$ 51.000,00****III – Segundo Termo Aditivo:****Vigência 04/04/2017 a 03/01/2018 – Valor R\$ 153.000,00****CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta do orçamento de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 22. GERENCIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 22.01 - GERENCIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: Urbanização de Ruas e Limpeza

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** Paulo Antônio Basso - ME – Rep Paulo Antônio Basso.**Euclides Nogueira Júnior****Gerente Municipal de Administração****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016****PROC. ADM. Nº 079/2016****TOMADA DE PREÇOS Nº005/2016****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: JOSE WANDERSON GARCIA ME****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação do seu objeto para execução de obra de cercamento das instalações da Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo B110 V – Creche / Pré Escola - Proinfância na Cláusula Sexta do **Contrato Administrativo nº 118/2016**.

1.2 Fica alterada a cláusula terceira que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – R\$ 85.027,10(oitenta e cinco mil vinte e sete reais e dez centavos).

3.2 – O Valor do acréscimo devido a reprogramação de seu objeto é de R\$ 16.348,10(dezesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta do **Contrato Administrativo nº 118/2016**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **21/03/2017 à 20/05/2017, equivalente a 60 (sessenta) dias**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** José Wanderson Garcia ME- Rep. José Wanderson Garcia.

Aquidauana - MS, 06 de março de 2.017.

Euclides Nogueira Júnior**Gerente Municipal de Administração**

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

Processo Administrativo nº. 018/2016
Pregão Presencial nº. 009/2016

Das partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana - Mato Grosso do Sul e a empresa: Paulo Antônio Basso - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** que trata do valor contratual e da **CLÁUSULA QUARTA** dos prazos de vigência do **Contrato nº 039/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

A vigência do presente contrato será prorrogada de 02/01/2017 a 03/04/2017. Pelo prazo de 03(três) meses o valor contratual será acrescido no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), perfazendo o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta do orçamento de 2017, na seguinte dotação orçamentária: Órgão 22. GERENCIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Unidade: 22.01 - GERENCIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Projeto/Atividade: Urbanização de Ruas e Limpeza -Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original ao qual o presente Segundo Termo Aditivo passa a integrar.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

Assinam: **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL** e **PAULO ANTONIO BASSO – Sócio Proprietário da empresa PAULO ANTONIO BASSO-ME**

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 028/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **LINO FERREIRA GONÇALVES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Contabilidade, DAS.3, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 032/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Wilson de Carvalho Dias**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 031/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Gilmara Maria de Menezes**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 033/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARCELLO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA PORTOCARRERO**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Apoio Legislativo, Símbolo DAS.2, com vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA N° 043/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SAMUEL MOREIRA MANOEL**, funcionário comissionado deste Legislativo, lotado no Cargo de Assessor Parlamentar I, uma gratificação no valor de 40% (quarenta por cento), sobre os seus vencimentos, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° 044/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. Naiara Fernanda Arruda de Sena, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° 054/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **NORBERTO SILVA CORREIA JÚNIOR**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 4, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da transformação do cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° 055/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **NORBERTO SILVA CORREIA JÚNIOR**, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS. 4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA N° 056/2017.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **SANDRA INÊS DE SOUZA**, funcionária comissionada deste Legislativo, lotada no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial III, uma gratificação no valor de 40% (quarenta por cento), sobre os seus vencimentos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

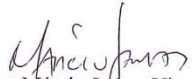
Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de abril de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

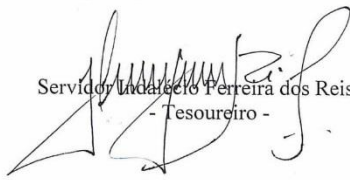
OUTROS**BALANÇO GERAL****EXERCÍCIO/2016**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Bco. do Brasil)	-	-	4.357,44
02	Aquidauanaprev (convênios)	44.559,90	-	48.916,34
03	Aquidauanaprev (sindical)	1.301,63	-	50.217,97
04	Câmara Municipal (convênios)	142.200,05	-	192.418,02
06	Câmara Munic. (sindical)	8.992,00	-	201.410,02
07	Pagamentos (convênios)	-	200.071,47	1.338,55
08	Tarifas bancárias	-	702,37	637,18

Ascam/Aquidauana/MS, Março de 2017.



Servidor Márcio Jarpas Vicente
- Presidente -



Servidor Lindalécio Ferreira dos Reis
- Tesoureiro -